

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA



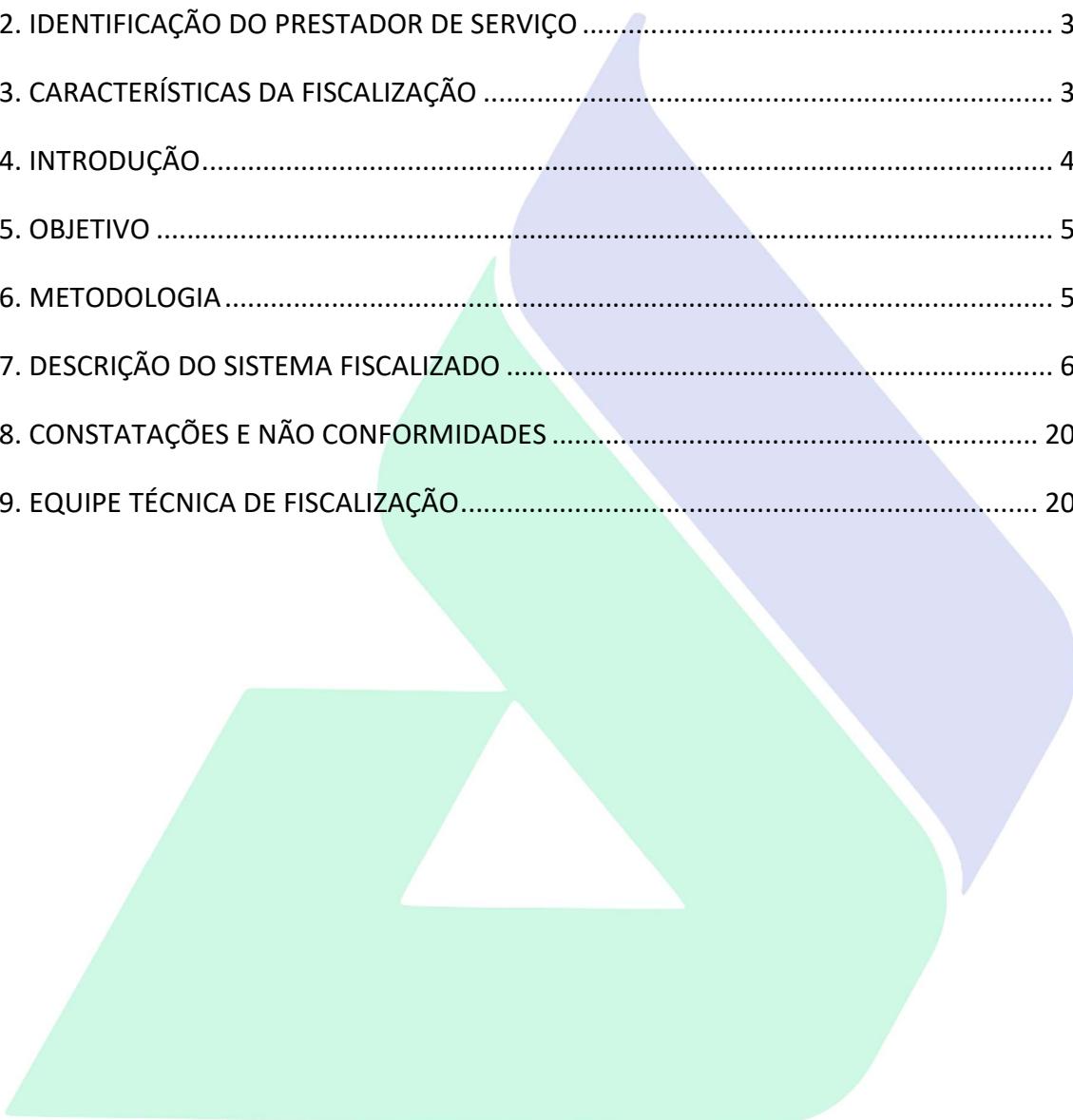
Ref.: Fiscalização do
Sistema de Abastecimento
de Água do município de
Umbaúba.

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Aracaju/SE
Julho/2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO	6
8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	20
9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	20



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial () Acompanhamento (x)
Objeto:	Sistema de Abastecimento de Água.
Local:	Município de Umbaúba.
Comunicação à Empresa:	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
Data da Inspeção:	26/07/2022.
Legislação:	Portaria GM/MS nº 888/2021; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no Sistema de Abastecimento de Água do município de Umbaúba, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente, assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria nas unidades pertencentes ao sistema de abastecimento do município, aplicação da lista de verificação, Apêndice A, para avaliação das condições técnicas e operacionais de cada unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • ETA – Umbaúba • EEAT – ETA Umbaúba • RAP – ETA Umbaúba • REL – ETA Umbaúba 	<ul style="list-style-type: none"> - Operação e equipamentos; - Estrutura física; - Condições de segurança;
	<ul style="list-style-type: none"> • ETA – Imbé • EEAT – ETA Imbé • RAP – ETA Imbé • REL – ETA Imbé 	<ul style="list-style-type: none"> - Perdas; - Proteção, conservação e limpeza da área.

Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> ● Qualidade da Água Distribuída à População. 	- Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída do tratamento e na rede de distribuição.
------------------------------	--	---

* EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada

* ETA – Estação de Tratamento de Água

* RAP – Reservatório Apoiado

* REL – Reservatório Elevado

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UMBUÁBA

O Sistema de abastecimento de água de Umbuába é abastecido pelos mananciais Rio Riachão e Boa Hora e compõe um sistema integrado com as Estações de tratamento de água (ETA) Umbuába e Imbé, ambas localizadas no município de Umbuába/SE.

A ETA Umbuába, abastecida pelos mananciais Riachão e Boa Hora, é do tipo Compacta e o fluxo de operação inicia com a chegada da água bruta nas câmaras de carga (02 câmaras, sendo 01 de reforço). Seguindo, é feita a pré-cloração e adição do sulfato de alumínio, filtração (em 6 filtros – apenas 05 em operação), reservação, pós-cloração e distribuição (Imagens 1 – 10).

A ETA Imbé, abastecida pelo manancial Boa Hora, é do tipo convencional e consiste nas seguintes etapas: mistura rápida da água bruta (adição de sulfato de alumínio), floculação, pré-cloração, decantação, filtração (em 6 filtros) reservação, pós-cloração e distribuição para os municípios de Umbuába, Tomar do Geru e Itabaianinha (Imagens 11 – 23).

Vale ressaltar que a ETA Imbé possui sistema de reuso de água, onde o lodo gerado no floculador e decantador é encaminhado para o adensador de lodo e assim a parte sólida do tratamento é encaminhado as mantas geotêxtils (posteriormente poderá ser utilizado como adubação, entretanto, encontra-se em fase de testes) e a água resultante é encaminhada ao tanque de reuso.

O monitoramento da qualidade das águas tratadas nas respectivas ETa's, é realizado e registrado a cada duas horas por meio de análises para parâmetros de cor aparente, cloro residual livre e pH.

Todas as instalações supramencionadas foram vistoriadas na companhia dos funcionários Deso, Vadiclei Oliva Santos (Operador da ETA Umbaúba) e Adenilton dos Santos Ferreira (operador da ETA Imbé).

- **ETA Umbaúba**

Imagen 1 – ETA Umbaúba.



Imagen 2 – Câmara de carga e filtros.



Imagen 3 – Filtros.



Imagen 4 – Almoxarifado da unidade.



Imagen 5 – Casa de Cloro Gás.

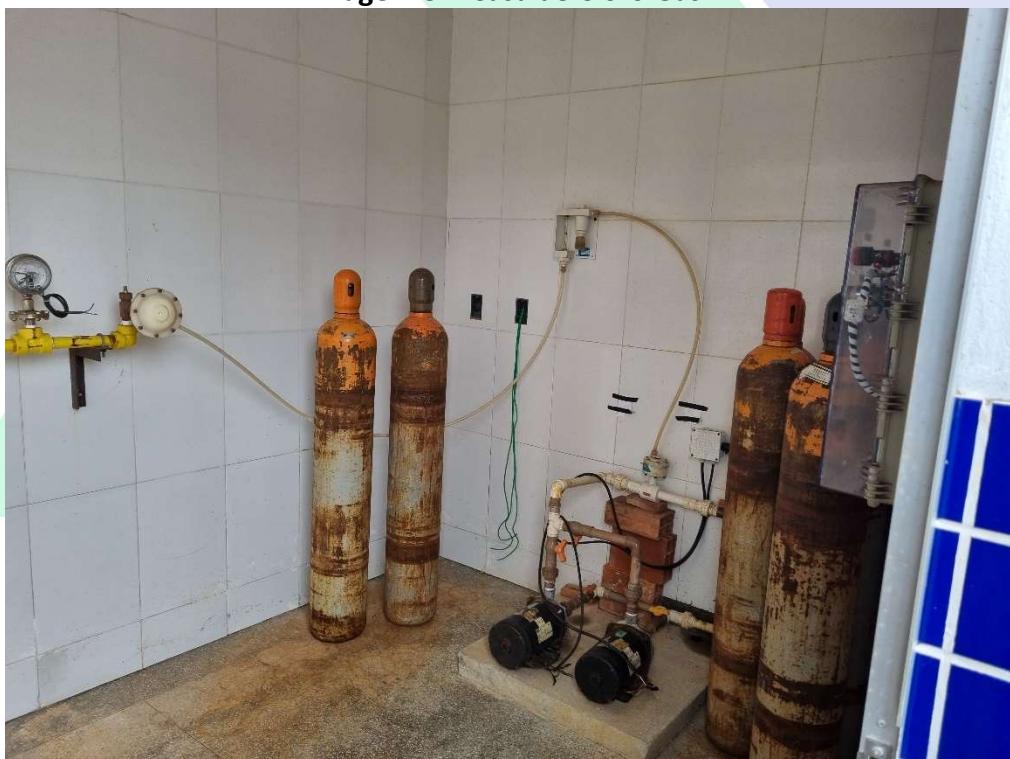


Imagen 6 – Tanque de sulfato líquido.



Imagen 7 – Reservatório Apoiado 01 da ETA.



Imagen 8 – Reservatório Apoiado 02 da ETA.



Imagen 9 – Conjuntos motobombas da Unidade.



Imagen 10 – Reservatório Elevado.



- **ETA Imbé**

Imagen 11 – ETA Imbé.



Imagen 12 – Chegada da água bruta (Calha parshall).



Imagen 13 – Floculadores.



Imagen 14 – Decantadores.



Imagen 15 – Filtros.

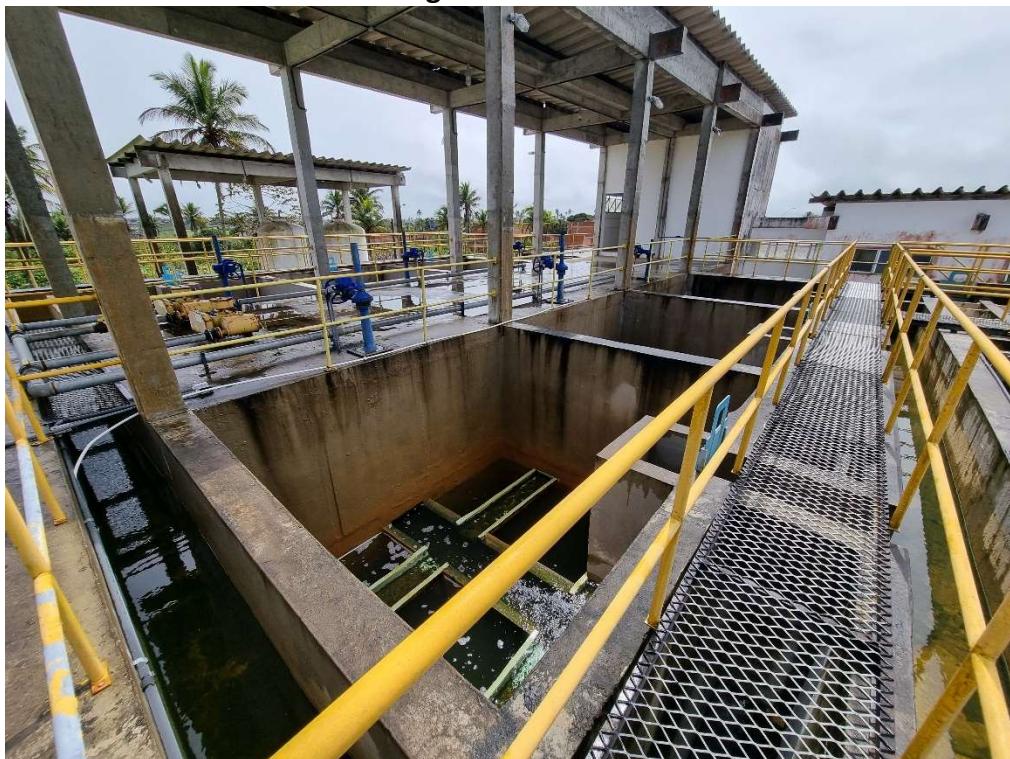


Imagen 16 – Tanque sulfato Líquido.



Imagen 17 – Almoxarifado da unidade.



Imagen 18 – Tanque de água de reuso.



Imagen 19 – Adensador de lodo.



Imagen 20 – Armazenamento de lodo em mantas geotêxtils.

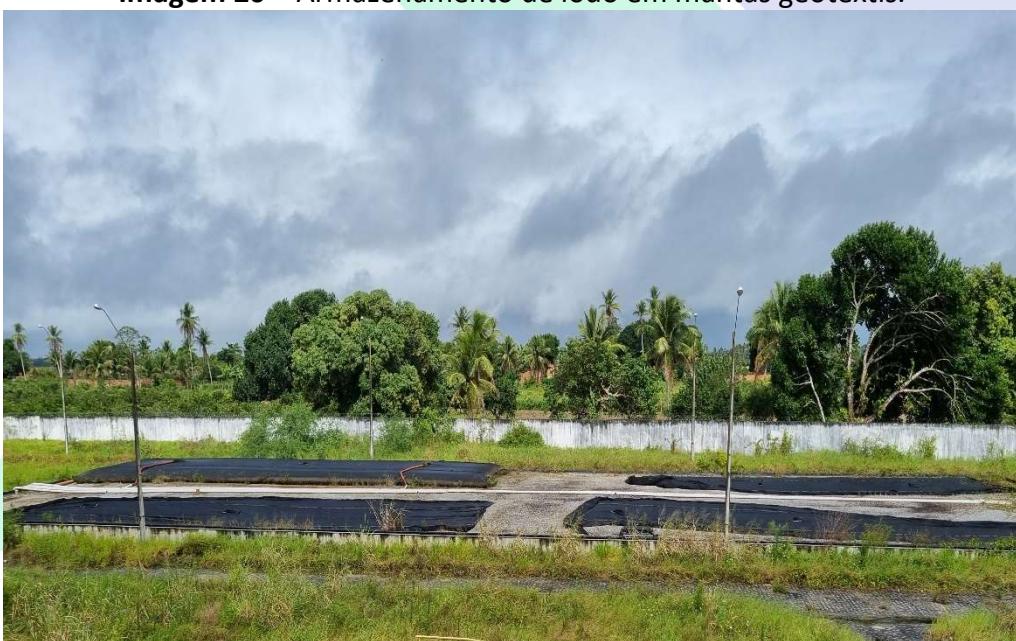


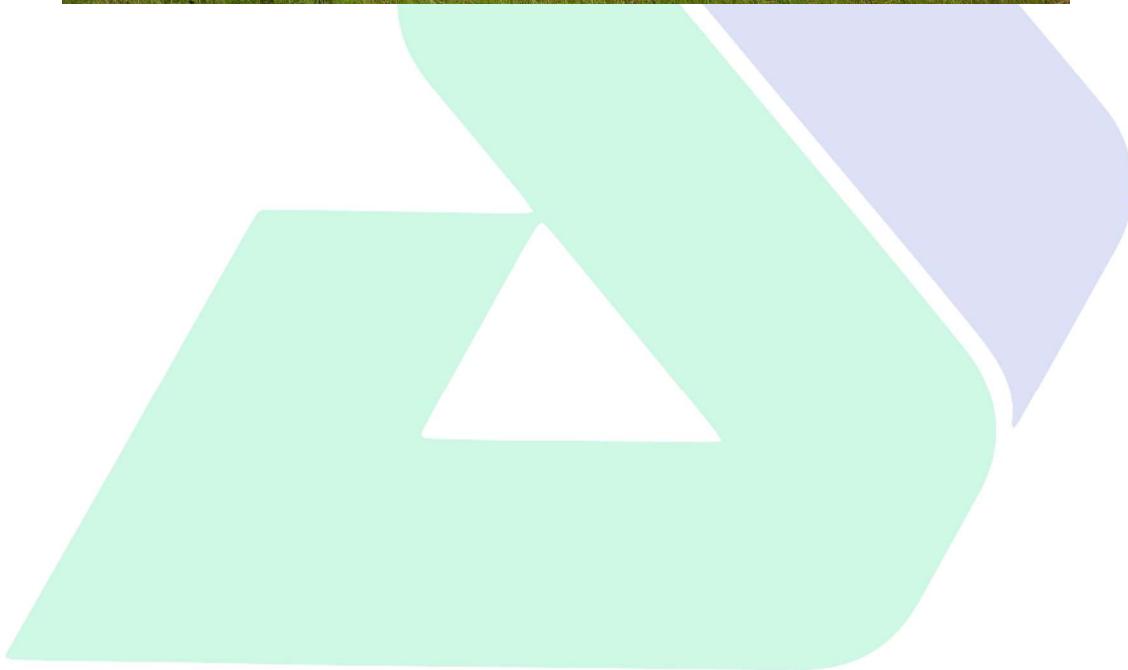
Imagen 21 – Reservatório Apoiado da ETA.



Imagen 22 – Conjuntos motobombas da Unidade.



Imagen 23 – Reservatório Elevado da ETA.



8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Eryson Wilker Vieira Passos

Assessor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE

José Wellington Corrêa Leite

Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento – AGRESE